

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 328 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 161/2023, que trata de aquisição de empresa de agenciamento de estagiário para sede do Coren-MS em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva para atuar como fiscal titular do contrato que trata de aquisição de empresa de agenciamento de estagiário para sede do Coren-MS, objeto do PAL supracitado.

Art. 2º A empregada pública designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 161/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como fiscal substituto do contrato supracitado e gestor de contrato.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE